



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 002/2022 – CMA/ES

PARECER

=====

Síntese:

O presente projeto, de iniciativa do Eduardo Silva Fernandes, dispondo sobre a instituição do Título denominado “SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO” no âmbito do Município de Alegre,, visando homenagear servidores e empregados públicos, sejam eles, ativos ou inativos.

Quanto ao mérito:

O mérito da presente proposição encontra-se justificado e demonstrado, tendo em vista que seu objetivo não é outro senão prestar incentivos e homenagens aos servidores de modo a estimulá-los a obter melhor desempenho, comprometimento, participação, freqüência e respeito dentre outros, através de um reconhecimento social em forma de homenagem, inclusive os inativos.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a medida encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, vez que este Poder Legislativo tem competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Fábio B. P.
FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)

Willian A. Bestete
WILLIAN ANGELETE BESTETE
(MEMBRO)